

**Formulário**

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 1/6

**1 – DADOS CADASTRAIS**

Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Centenário do Sul		CNPJ: 75.845.503/0001-67	
Endereço: Praça Padre Aurélio Basso, 378			
Cidade: Centenário do Sul	CEP: 86630-000	DDD/Telefone: (43)3675-8000	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: LUIZ NICACIO		CPF. 622.353.899-53	
C.I./Órgão Expedidor: SSP-PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: Rua Prefeito Sulaiman Felício, 340		CEP: 86630-000	
Município: Centenário do Sul	UF: Paraná	DDD/Celular: (43)98432-1256 e (43)99919-1652	
E-mail 1 : nicacio35@hotmail.com E-mail 2 : gabinete@centenariodosul.pr.gov.br		DDD/Telefone: ( 43 )3675-8018	

**2 –DO PROJETO**

<b>2.1 Serviço</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO</b>	
Execução de obra de Recape Asfáltico em diversas Ruas do Município de Centenário do sul – Pr.	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
<p>Rua Prefeito Afonso Belenda entre a Rua Vitalino Souza Lima e Rua Rolândia – Extensão: 108,50 metros – Área: 1578,49 m2.</p> <p>Rua Prefeito Aparecido Ferreira Lima entre a Rua Massanobu Nakamura e Rua Rolândia – Extensão: 292,5 metros – Área: 3851,77 m2.</p> <p>Rua Nossa Senhora do Rocio entre a Rua Desembargador Munhoz de Melo e Rua Prefeito Sulaiman Felício – Extensão: 102,00 – Área: 1.380,44 m2.</p> <p>Rua Doutor Derly de Oliveira entre a Rua Pio Esteves Martins e Avenida Prefeito Wanderley Antunes de Moraes –</p>		

Inserido ao Protocolo 15.727.159-8 por Amilton Aparecido da Silva em: 12/12/2019 18:06. Download realizado por Daniele Walter em 13/12/2019 12:05

Inserido ao protocolo 15.727.159-8 por: Daniele Walter em: 13/12/2019 12:06. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Sandro Alex em 13/12/2019 13:04. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: e61a516bf7416d5dd18e83915a7b7f4b

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/6

Extensão: 118,30 metros – Área: 1.793,14 m<sup>2</sup>.

Rua Vereador Maziad Felício entra a Rua Derly de Oliveira e Rua Francisco Brigido Dutra – Extensão: 144,00 metros – Área: 1.890,24 m<sup>2</sup>.

Rua Bruno Poletto entre a Rua Derly de Oliveira e Rua Francisco Brigido Dutra – Extensão: 140,60 – Área: 1.793,86 m<sup>2</sup>.

Rua Bruno Poletto entre a Rua Deodato de Oliveira e Rua Farmacêutico Atilio Podestá – Extensão: 97,50 metros – Área: 1.362,94 m<sup>2</sup>.

Rua Vereador Francisco Brigido Dutra entre a Avenida Prefeito Wanderley Antunes de Moraes e Pio Esteves Martins – Extensão: 160,00 metros – Área: 1.860,12 m<sup>2</sup>.

Rua Pio Esteves Martins entre a Rua Derly de Oliveira e Rua Antonio Soares Pinto e Rua Pio Esteves Martins entre a Rua Eduardo Carlos Pereira e Rua Nossa Senhora do Rocio – Extensão: 411,00 metros – Área: 4.703,09 m<sup>2</sup>.

### 2.3 – Justificativa socioeconômica

Este projeto tem por objetivo principal o dimensionamento de serviços e materiais necessários para promover manutenção e melhorias no sistema viário do Município de Centenário do Sul, a fim de possibilitar a aplicação de recursos para a melhoria da infra-estrutura da malha viária. Este investimento vai contribuir para o desenvolvimento da comunidade local, recuperando e readequando as vias públicas da cidade, dando melhor qualidade e segurança de tráfego trazendo assim a qualidade de vida da sociedade, promovendo a urbanização da cidade, causando a valorização imobiliária e cumprindo assim a função social e política da Administração, que tem compromisso de melhorar a condição social de todos implantando obras que favorecem que beneficiem a toda população.

### 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	Licitação	Licitação dos Serviços	Ud	01	1	60
02	Recape Asfáltico	Recape Asfáltico em Diversas ruas do Município de Centenário do Sul.	M2.	20.204,09	61	210
03	Sinalização	Sinalização do Recape Asfáltico	M2.	187,42	211	240

\*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Inserido ao Protocolo 15.727.159-8 por Amilton Aparecido da Silva em: 12/12/2019 18:06. Download realizado por Daniele Walter em 13/12/2019 12:05



Inserido ao protocolo 15.727.159-8 por: Daniele Walter em: 13/12/2019 12:06. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Sandro Alex em 13/12/2019 13:04. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: e61a516bf7416d5dd18e83915a7b7f4b



Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/6

**4 – PLANO DE APLICAÇÃO**

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações	-	R\$ 136.427,18
44404200	Auxílio aos Municípios	R\$ 821.943,81	-

**5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30			
60			
90	89.927,19		14.926,22
120	194.461,72		32.276,98
150	203.568,57		33.788,54
180	194.461,72		32.276,98
210	116.677,04		19.366,19
240	22.847,57		3.792,27
<b>Sub-total</b>	821.943,81		136.427,18
<b>Total geral</b>		958.370,99	

Inserido ao Protocolo 15.727.159-8 por Amilton Aparecido da Silva em: 12/12/2019 18:06. Download realizado por Daniele Walter em 13/12/2019 12:05

Inserido ao protocolo 15.727.159-8 por: Daniele Walter em: 13/12/2019 12:06. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Sandro Alex em 13/12/2019 13:04. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: e61a516bf7416d5dd18e83915a7b7f4b

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/6

### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO


6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Centenário do Sul, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 136.427,18 (Cento e trinta e seis mil, Quatrocentos e vinte e sete reais e dezoito centavos) na forma de execução de serviços.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( ) Contratação (x) Mista  
Escrever os serviços que serão executados pelo Município

Local : Centenário do Sul

Data : 12 de Dezembro de 2019



Prefeito municipal  
Luiz Nicacio  
CPF. 622353899-53

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/6

## 7 – OBSERVAÇÕES

### São elementos instrutores do plano de trabalho:

- 06 Pranchas de Sinalização;
- 02 Pranchas de Recuperação;
- 04 Pranchas de Recapeamento;
- 01 ART de Fiscalização;
- 01 Cronograma
- 02 Planilhas de Custos
- 01 ART de Projeto
- 01 Distância Média de Transportes – DMT.
- 01 Memorial Descritivo
- 01 Quadro de Áreas
- 01 Prancha de Projeto de Transversais
- 01 BDI Estimativo DER/PR
- 01 Quadro de Quantidades
- 01 Caderneta de Campo
- 01 Relatório Fotográfico

Inserido ao Protocolo 15.727.159-8 por Amilton Aparecido da Silva em: 12/12/2019 18:06. Download realizado por Daniele Walter em 13/12/2019 12:05

Inserido ao protocolo 15.727.159-8 por: Daniele Walter em: 13/12/2019 12:06. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Sandro Alex em 13/12/2019 13:04. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: e61a516bf7416d5dd18e83915a7b7f4b



Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 6/6

01 Declaração de Ciência e Concordância com o Contido no relatório Técnico de Projeto de Convênio DER/PR.

01 Declaração de Ciência e Concordância com resolução 04/2006 do TCE-PR.

01 Declaração de Contrapartida

**8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)**

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



Inserido ao Protocolo 15.727.159-8 por Amilton Aparecido da Silva em: 12/12/2019 18:06. Download realizado por Daniele Walter em 13/12/2019 12:05

Inserido ao protocolo 15.727.159-8 por: Daniele Walter em: 13/12/2019 12:06. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Sandro Alex em 13/12/2019 13:04. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: e61a516bf7416d5dd18e83915a7b7f4b

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	1/5

<b>1 – DADOS CADASTRAIS</b>			
Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Centenário do Sul		CNPJ: 75.845.503/0001-67	
Endereço: Praça Padre Aurélio Basso, 378			
Cidade: Centenário do Sul	CEP: 86630-000	DDD/Telefone: (43)3675-8000	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: LUIZ NICACIO		CPF: 622.353.899-53	
C.I./Órgão Expedidor: SSP-PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: Rua Prefeito Sulaiman Felício, 340		CEP: 86630-000	
Município: Centenário do Sul	UF: Paraná	DDD/Celular: (43)98432-1256 e (43)99919-1652	
E-mail 1 : nicacio35@hotmail.com E-mail 2 : gabinete@centenariodosul.pr.gov.br		DDD/Telefone: ( 43 )3675-8018	

<b>2 – DO PROJETO</b>		
<b>2.1 Serviço</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO</b>	
Execução de obra de Recape Asfáltico em diversas Ruas do Município de Centenário do sul – Pr.	INICIO 17/12/2019	TÉRMINO 13/08/2020
<b>2.2 Trecho</b>		
<p>Rua Prefeito Afonso Belenda entre a Rua Vitalino Souza Lima e Rua Rolândia – Extensão: 108,50 metros – Área: 1578,49 m2.</p> <p>Rua Prefeito Aparecido Ferreira Lima entre a Rua Massanobu Nakamura e Rua Rolândia – Extensão: 292,5 metros – Área: 3851,77 m2.</p> <p>Rua Nossa Senhora do Rocio entre a Rua Desembargador Munhoz de Melo e Rua Prefeito Sulaiman Felício – Extensão: 102,00 – Área: 1.380,44 m2.</p> <p>Rua Doutor Derly de Oliveira entre a Rua Pio Esteves Martins e Avenida Prefeito Wanderley Antunes de Moraes – Extensão: 118,30 metros – Área: 1.793,14 m2.</p>		



**Formulário**

**DFIL.001**

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

Rua Vereador Maziad Felício entra a Rua Derly de Oliveira e Rua Francisco Brigido Dutra – Extensão: 144,00 metros – Área: 1.890,24 m2.  
 Rua Bruno Poletto entre a Rua Derly de Oliveira e Rua Francisco Brigido Dutra – Extensão: 140,60 – Área: 1.793,86 m2.  
 Rua Bruno Poletto entre a Rua Deodato de Oliveira e Rua Farmacêutico Atílio Podestá – Extensão: 97,50 metros – Área: 1.362,94 m2.  
 Rua Vereador Francisco Brigido Dutra entre a Avenida Prefeito Wanderley Antunes de Moraes e Pio Esteves Martins – Extensão: 160,00 metros – Área: 1.860,12m2.  
 Rua Pio Esteves Martins entre a Rua Derly de Oliveira e Rua Antonio Soares Pinto e Rua Pio Esteves Martins entre a Rua Eduardo Carlos Pereira e Rua Nossa Senhora do Rocio – Extensão: 411,00 metros – Área: 4.703,09 m2.

**2.3 – Justificativa socioeconômica**

Este projeto tem por objetivo principal o dimensionamento de serviços e materiais necessários para promover manutenção e melhorias no sistema viário do Município de Centenário do Sul, a fim de possibilitar a aplicação de recursos para a melhoria da infra-estrutura da malha viária. Este investimento vai contribuir para o desenvolvimento da comunidade local, recuperando e readequando as vias públicas da cidade, dando melhor qualidade e segurança de tráfego trazendo assim a qualidade de vida da sociedade, promovendo a urbanização da cidade, causando a valorização imobiliária e cumprindo assim a função social e política da Administração, que tem compromisso de melhorar a condição social de todos implantando obras que favorecem que beneficiem a toda população.

**3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\***

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	Licitação	Licitação dos Serviços	Ud	01	Fevereiro/2020	Março/2020
02	Recape Asfáltico	Recape Asfáltico em Diversas ruas do Município de Centenário do Sul.	M2.	20.204,09	Março/2020	Julho/2020
03	Sinalização	Sinalização do Recape Asfáltico	M2.	187,42	Agosto/2020	Agosto/2020

\*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro





<b>Formulário</b>	<b>DFIL/001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações	-	R\$ 132.220,23
44404200	Auxílio aos Municípios	R\$ 786.549,11	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
17/12/2019 a 31/01/2020	0,00	0,00	0,00
Fevereiro/2020	0,00	0,00	0,00
Março/2020	77.052,80	0,00	13.222,03
Abril/2020	192.631,91	0,00	35.055,05
Maio/2020	192.631,91	0,00	35.055,05
Junho/2020	192.631,91	0,00	35.055,05
Julho/2020	115.579,15	0,00	19.833,05
Agosta/2020	16.021,43	0,00	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>786.549,11</b>	<b>132.220,23</b>	
<b>Total geral</b>	<b>918.769,34</b>		



**Formulário**

**DFIL.001**

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/5

**6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO**

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Centenário do Sul, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

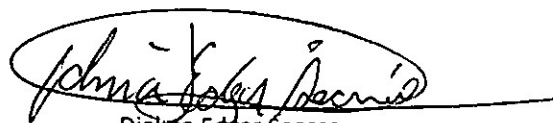
- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 132.220,23 (cento e trinta e dois mil e duzentos e vinte reais e vinte e três centavos) na forma de execução de serviços.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida: ( ) Administração direta ( ) Contratação (x) Mista

O Município executará os serviços remendo profundo no valor total de R\$ 132.220,23, conforme orçamento nº 6702-1/2019 apenso as folhas 211 a 213 do protocolo 15.727.159-8. Os demais serviços serão executados por administração indireta.

Local : Centenário do Sul

Data : 28 de Janeiro de 2020



Djalma Edgar Soares

Prefeito Municipal em Exercício

CPF. 207141739-91

**Formulário**

**DFIL 001**

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/5

**7 – OBSERVAÇÕES**

São elementos instrutores do plano de trabalho:

01 Cronograma

01 Declaração de Contrapartida

**8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)**

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:





MUNICÍPIO: Centenário do Sul  
LOCAL DA OBRA: Diversas ruas do Município de Centenário do S  
OBJETO: Recape Asfáltico de Vias Urbanas no Município de Centenário do Sul  
Data: 28/01/2020

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Item	GRUPO DE SERVIÇO	CRONOGRAMA FÍSICO (%)																		
		17/12/2019 a 31/01/2020		fev/20		mar/20		abr/20		mai/20		jun/20		jul/20		ago/20		Acumulado		
	Valor do Item	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	0,00%	0,00	75,00%	0,00	25,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	25,00%	0,00	
1	PAVIMENTAÇÃO	478,080,31	0,00%	0,00	0,00%	47,808,04	25,00%	119,520,07	25,00%	119,520,07	25,00%	119,520,07	25,00%	119,520,07	15,00%	71,712,06	0,00%	0,00	100,00%	478,080,31
	Remendo Profundo	98,122,09	0,00%	0,00	0,00%	9,812,20	10,00%	24,530,52	25,00%	24,530,52	25,00%	24,530,52	25,00%	24,530,52	15,00%	14.718,33	0,00%	0,00	100,00%	98,122,09
	Recape Asfáltico	379,958,22	0,00%	0,00	0,00%	37,995,84	25,00%	94,989,55	25,00%	94,989,55	25,00%	94,989,55	25,00%	94,989,55	15,00%	56.993,73	0,00%	0,00	100,00%	379,958,22
2	LIGANTES BETUMINOSOS	424,667,60	0,00%	0,00	0,00%	42,466,79	25,00%	106,166,89	25,00%	106,166,89	25,00%	106,166,89	25,00%	106,166,89	15,00%	63.700,14	0,00%	0,00	100,00%	424,667,60
	Remendo Profundo	34,028,14	0,00%	0,00	0,00%	3,402,83	25,00%	8.524,53	25,00%	8.524,53	25,00%	8.524,53	25,00%	8.524,53	15,00%	5.114,72	0,00%	0,00	100,00%	34,028,14
	Recape Asfáltico	390,569,46	0,00%	0,00	0,00%	39,056,96	25,00%	97.642,36	25,00%	97.642,36	25,00%	97.642,36	25,00%	97.642,36	15,00%	58.585,42	0,00%	0,00	100,00%	390,569,46
3	SINALIZAÇÃO	16,021,43	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	16,021,43	
4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	
		918,769,34	0,00%	0,00	0,00%	90,274,83	24,56%	225,686,96	24,56%	225,686,96	24,56%	225,686,96	24,56%	225,686,96	14,74%	135.412,20	1,74%	16.021,43	99,99%	918,769,34

Item	PARTICIPAÇÃO	CRONOGRAMA FINANCEIRO (R\$)																		
		17/12/2019 a 31/01/2020		fev/20		mar/20		abr/20		mai/20		jun/20		jul/20		ago/20		Acumulado		
1	Estado																			
2	Município		0,00		0,00		77,052,80		192,631,91		192,631,91		192,631,91		115.579,15		16.021,43		784.544,11	
3	Sub-total		0,00		0,00		13,222,03		33,055,05		33,055,05		33,055,05		19.833,05		0,00		13,222,03	
			0,00		0,00		90,274,83		225,686,96		225,686,96		225,686,96		135.412,20		16.021,43		918,769,34	

*Marcos*  
MARCOS AURELIO PEREIRA LAGO  
CREA-SP-5062839154/D